



**PODER  
Executivo**  
• Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 417 • Barra do Piraí, 11 de janeiro de 2011 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº. 157 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Ementa: "Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 84, inciso IV da Constituição Federal, bem como o artigo 68, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a inscrição de despesas como restos a pagar terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente, conforme estabelece o artigo 68 do decreto federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, conforme estabelece o artigo 69 do decreto federal nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

#### DECRETA:

Artigo 1º - O órgão de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde deverá cancelar integralmente até 31 de dezembro de 2010, os Restos a Pagar não Processados inscritos do período de 2008 cujo pagamento ainda não tenha ocorrido. Artigo 2º - O órgão de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde deverá cancelar o saldo dos empenhos abaixo discriminados até 31 de dezembro de 2010, conforme parecer exarados nos mesmos:

PROCESSO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	VALOR A SER CANCELADO
308/10	1635/09	R\$ 1.104,00	R\$ 752,00
634/09	447/09	R\$ 955,43	R\$ 818,94
571/08	875/09	R\$ 2.640,00	R\$ 1.588,00
	877/09	R\$ 2.640,00	R\$ 1.122,00
955/09	892/09	R\$ 330,00	R\$ 110,00
977/09	1135/09	R\$ 10.214,64	R\$ 2.764,98
	1758/09	R\$ 5.712,00	R\$ 900,30
	1836/09	R\$ 9.263,10	R\$ 3.454,54
1018/09	1414/09	R\$ 49,98	R\$ 49,98
1022/09	1408/09	R\$ 190,88	R\$ 190,88
1044/09	1476/09	R\$ 168,00	R\$ 168,00
1049/09	1403/09	R\$ 81,98	R\$ 81,98
1050/09	1663/09	R\$ 90,00	R\$ 90,00
1091/09	777/09	R\$ 5.471,40	R\$ 2.668,70
1658/09	1413/09	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
1810/09	1488/09	R\$ 380,00	R\$ 380,00
1958/09	1424/09	R\$ 4.621,50	R\$ 4.621,50
2063/09	1448/09	R\$ 348,00	R\$ 348,00
2065/09	1407/09	R\$ 278,00	R\$ 278,00
2148/09	1537/09	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2264/09	1383/09	R\$ 348,00	R\$ 348,00
2861/09	1572/09	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
	1576/09	R\$ 600,96	R\$ 600,96
	1577/09	R\$ 540,00	R\$ 540,00
2931/09	1692/09	R\$ 54,28	R\$ 0,01
2854/09	1693/09	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
3156/09	1739/09	R\$ 8.000,00	R\$ 5.848,47
3269/09	1827/09	R\$ 3.112,00	R\$ 170,40
3270/09	1815/09	R\$ 470,40	R\$ 66,48
3273/09	1825/09	R\$ 10.688,78	R\$ 405,34

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador do Município (INTERINO)**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORÁ RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Publicas**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer (INTERINO)**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretária Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretária Municipal de Meio Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Agricultura (INTERINO)**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Publica**  
ANTONIO CARLOS ELIAS

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)

**Secretaria Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Assessor de Comunicação Social

Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira

Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

Artigo 3º - O Pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados através do presente Decreto poderá ser atendido à conta de dotação específica constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos com esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Artigo 4º - Excetuam-se em todos os casos previstos neste Decreto os Restos a Pagar que representem despesas com obras referentes a Convênios do Município com o Governo Federal e Estadual, inclusive os valores destinados à Contrapartida.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

### GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 011/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

### RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 06/01/2011, JHONATAN DE FARIAS DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Receitas SUS e Convênios, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 518/09.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

memo. nº 02/2011 - smrh  
Smg/ebmp

### PORTARIA Nº 012/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

### RESOLVE:

Admitir, a partir de 06/01/2011, o servidor JHONATAN DE FARIAS DA SILVA, para o cargo de Vigia, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

### REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2011.

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

Memorando nº 153/2010 - SMRH  
Smg/ebmp.

### PORTARIA Nº 013/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº55, de 12 de dezembro de 1977 e c/c a Lei Municipal nº 619 de 28 de dezembro de 2001.

### RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, para exercício de 2011 a 2012, a COMDEC - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, composta pelos seguintes membros:

### GABINETE DO PREFEITO

- ALDACI APARECIDA DOS SANTOS MARQUES ANCHITE – Diretora de Departamento de Defesa Civil
- ANTONIO CARLOS MUNIZ – Coordenador

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**

- ADALBERTO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Obras Públicas
- WALACE NOBREGA FONSECA – Subsecretário
- PEDRO HENRIQUE SALLÉ – Engenheiro Civil
- IVAN DE OLIVEIRA CZABA – Engenheiro civil
- ANA MARIA CHIARADIA COELHO – Engenheira Civil
- MANOELA DE MORAES SILVA – Engenheira Civil
- INÊS VIEIRA DE ALMEIDA – Arquiteta
- CLAUDIA MARIA GUAGLIA RAMOS – Arquiteta
- MARIA ILMA SILVA DIAS – Arquiteta
- MARIA MARTHA BOTELHO – Arquiteta
- VINICIUS DE LIMA CHIESSE – Arquiteto
- JOSÉ LUIZ DE CARVALHO ROCHA – Desenhista Projetista
- LEANDRO CARNEIRO – Diretor de Departamento de Urbanismo
- VANDERLEIA PEREIRA – Diretora Departamento de Fiscalização
- DALILA VIEIRA GROETAERS – Diretora Departamento de Pesquisa e Planejamento Urbano.
- JOÃO JOSÉ GOUVEIA DA SILVA NOGUEIRA – Engenheiro Civil

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

- ADALBERTO DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Água e Esgoto – Interino
- JORGE FRANCISCO DOS SANTOS – Diretor de Departamento Técnico
- RICARDO ELLER VIANA – Engenheiro Civil
- JORGE VIEIRA – Eletricista
- LUIZ DE CASTRO JÚNIOR – Eletromecânico

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

### **SERVIÇOS PÚBLICOS**

- MAÉRCIO DE ALMEIDA – Vice Prefeito
- ANTONIO DOS SANTOS FILHO – Secretário Municipal de Serviços Públicos
- ACEBÍADES B. FILHO – Diretor de Departamento Adm.Reg.de Garagem Municipal
- VALTER LÚCIO BRAGA LOUREIRO – Diretor de Limpeza Urbana

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ORDEM PÚBLICA**

- ANTONIO CARLOS ELIAS – Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
- MAURO MESQUITA – Subcomandante da Guarda Municipal
- ENOCH SACCH MELLO – Comandante da Guarda Municipal
- GEOVANE DA SILVA VIEIRA – Inspetor
- MARCOS PAULO REIS LEAL – Inspetor
- ALINE SOUZA DE PAIVA – Inspetora
- GLAUCO PEREIRA DE BERNARDES – Inspetor

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- ANNA MARIA AZEVEDO SILVA ROTHE – Secretária Municipal de Educação
- CLAUDIO LUIS TOLEDO FONSECA – Diretor de Departamento de Desporto
- PAULO HENRIQUE FERNANDES DE FREITAS – Diretor da Divisão de Educação Física Escolar e Esporte Amador
- WAGNER WILLIAN DE OLIVEIRA – Professor

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- THELMA NORA RISKALLA ANCHITE – Secretária Municipal de Assistência Social
- ADEMAR RAIMUNDO MONTELA – Diretor de Departamento de Administração
- VIVIANE TORRES DE AQUINO – Diretora de Departamento de Finanças
- CIBELE BLAZUTTI GALLUCCI TINOCO – Diretora de Departamento Programas e Projetos

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE**

- MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal do Ambiente.
- PAULO HENRIQUE MANSO DE OLIVEIRA – Coordenador de Parques e Jardins
- RENATO CESAR PACHECO MARIOTINI – Coordenador de Unidade de Conservação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA – Secretário Municipal de Saúde
- SEBASTIÃO FONTES DA SILVA – Diretor do Departamento Administrativo
- JEOVÁ CARDOSO DA CRUZ – Diretor da Divisão de Recepção
- AMAIR JOSÉ DE OLIVEIRA – Auxiliar
- NATÁLIARODRIGUESDONASCIMENTO – Agente Administrativo
- MARCOS DO AMARAL NEVES – Motorista
- ALCEBÍADES DOS SANTOS AGUIAR – Motorista
- KLEBER NONATO DA SILVA – Auxiliar Serviços Gerais

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- WELLIGTON MARTINS MARCONDES – Secretário Municipal de Administração
- LUIS CLÁUDIO PANETO – Diretor de Departamento Administrativo

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

- HEITOR FAVIERE FILHO – Secretário Municipal de Governo - Interino
- ANA CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA – Diretora de Comunicação Social – Interina
- JOÃO LUIS COSTA OLIVEIRA - Assessor de Comunicação

### **SECRETARIA MUNICIPAL DO COMPLEXO CALIFÓRNIA**

- GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO – Secretário Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo
- JOSÉ ANTONIO DA SILVA – Diretor de Divisão de Limpeza Urbana

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

-CLEBER BEZERRA DA SILVA – Vereador  
- JOEL DE FREITAS TINOCO – Vereador

**FAMOR**

-JUAREZ DUARTE FERREIRA – Presidente  
-EDEMUNDO PAULINO PINTO – Secretário

**CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL BARRA DO PIRAI**

-HÉLIA DE CARVALHO BARRINI - Presidente

**CBMERJ – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- WELLINGTON SILVA OLIVEIRA – 1º Tenente  
- LEANDRO NEVES DE SOUZA – Cabo  
- JOSÉ DANIEL DOS SANTOS FRANCO – Cabo

**DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM**

- ALEXANDRE ALONSO LIMA – Chefe da 12ª Residência de Obras e Conserva  
- EDYR FRANCISCO ALVES PEREIRA – Chefe de Serviço de Obras

**88ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO PIRAI**

-JOSÉ MÁRIO F. OMENA – Delegado

**BPM – 10º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR**

-ADELI MOREIRA DE OLIVEIRA – 2º Sargento

**LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDAD S.A**

-FABRÍCIO ALVES NUNES – Coordenador de Operação  
-ROBERTO SANTANA DA ROSA – Coordenador de Manutenção  
-JOSÉ DE OLIVEIRA FONTES –

Eletrotécnico de Manutenção Especialista em Campo

**LIGHT – SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A “CHEIAS”**

-RICARDO BICHARA DE MELO – Gerente das Usinas Elevatórias  
-OSWALDO PIRES GONÇALVES – Gerência das Usinas Elevatórias

**BR METALS**

-CARLOS HENRIQUE GARCIA BRAGA – Engenheiro de Segurança do Trabalho  
-PEDRO CARLOS DA SILVA – Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

**MRS LOGÍSTICA S.A.**

-LUIS JORGE GROETARES – Coordenador de Segurança Patrimonial  
-RENATO BAHIA – Coordenador de Via Permanente

**RÁDIO BARRA DO PIRAI**

-FRANK TAVARES SILVA – Radialista  
-EVERALDO MOREIRA DA FONSECA - Radialista

**RÁDIO PARAÍSO**

-FLÁVIO DO NASCIMENTO CUNHA - Diretor Presidente

Art. 2º - Os membros designados no artigo 1º terão a Presidência Técnica do Diretor do Departamento de Defesa Civil e a Coordenação Hierárquica do Chefe do Executivo Municipal, para adotar medidas preventivas, de socorro, assistenciais e reparativas, necessárias para evitar e minimizar qualquer fato anormal ou adverso que atingir o Município, esclarecendo que compete a presente portaria os titulares e seus substitutos respectivamente.

ART. 3º - Esta portaria passa a vigor com sua afixação, independentemente de publicação no Boletim Municipal, com efeitos retroativos a 1º/01/2011.

**GABINETE DO PREFEITO, 05 DE**

**JANEIRO 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito**

smg/alda/ebmp

**PORTARIA Nº 014/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 28/12/2010, DANIELLE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MORAES do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Vigias Patrimoniais, da estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 084/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

MEMO. Nº 131/2010-SMCOP  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 015/2011.**

JOSÉ LUIS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 141.024/2010, de 09 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO o Memorando nº

001/2011 da Comissão de Inquérito.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) o prazo de afastamento de suas funções do servidor ROBERTO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 6461, com os seus vencimentos base, sem qualquer acréscimo, seja a que título for, para conclusão do Inquérito.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência.

Art. 3º Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO, 06 de Janeiro de 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

Smg/hff/ebmp

**PORTARIA Nº 016/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 03/01/2011, EULER AMARAL DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização, da estrutura da Secretaria Municipal do Ambiente, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 425/2009.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

MEMO. Nº 004/2011 - SMAMBIENTE  
Smg/ebmp

**PORTARIA Nº 017/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16/11/10, EULER AMARAL DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 03/01/2011.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2011.**

**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
**Prefeito Municipal**

Memo nº 002/2011 - SMTDE  
smg/ebmp

**ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº018/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº1973/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA M. DO CARMO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA ME.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS, COM INÍCIO EM 29/12/2010 COM TERMINO EM 27/01/2011, BEM COMO SUPLEMENTAÇÃO DE

VALOR.

JUSTIFICATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13346/2010, NA FORMA PERMITIDA AOS §§ 1º DO ART. 57 E 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR: O COMPLEMENTO SERÁ DE R\$ 30.800,02 (TRINTA MIL OITOCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS)

RECURSOS: 20.12.15.451.0011.1.008 – 4.4.90.51.00.00.00.0000

ASSINADO: 27/12/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº038/2010 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 3349/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº004/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA  
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÁLVARO GONÇALVES NO BAIRRO SÃO LUIS DA BARRA NO DISTRITO CALIFÓRNIA NESTE MUNICÍPIO, INICIANDO-SE DE FORMA RETROATIVA A 28/10/2010 COM TERMINO EM 18/02/2011, FACE AO NOVO PLANO DE TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO  
JUSTIFICATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3349/2010, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO: 17/12/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 085/2010, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 11799/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ E JORGE LUIZ AIEX DA SILVEIRA E ZULMIRA AIEX DA SILVEIRA  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE SALA Nº 304 NO EDIFÍCIO BARRA CENTER, SITO NA RUA LUCIO DE MENDONÇA Nº 24 - CENTRO  
 VALOR: R\$4.711,68 (QUATRO MIL SETECENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)  
 RECURSOS: 2003.11.333.0001.2.026 - 3.3.90.36.01.00.00.00.0000  
 LEGALIDADE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11799/2006, DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ART. 24, INCISO X, REGIDA PELAS NORMAS ESTATUÍDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.  
 ASSINADO: 12/12/2010.

**GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**JOSÉ LUIS ANCHITE  
 PREFEITO MUNICIPAL**

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 107/2011. Objeto: Despesa com consumo de energia elétrica da Prefeitura de Barra do Piraí. Empresa: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A. Valor: R\$ 2.905.000,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil reais). Funcional Programática 20.07.04.122.0003.2.057; 20.13.04.452.0011.2.033; 20.11.12.361.0006.2.072 e 20.11.12.365.0006.2.009 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.43.10.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 e

3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 07/01/2011.

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 106/2011. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa para a Prefeitura de Barra do Piraí, no período de janeiro a dezembro de 2011. Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A Valor: R\$ 348.600,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais). Funcional Programática 20.02.04.122.0003.2.028; 20.04.04.092.0016.2.047; 20.12.04.451.0011.2.032; 20.13.04.452.0011.2.033; 20.15.08.244.0014.2.043; 20.11.12.361.0006.2.072; 20.11.12.365.0006.2.009; 20.10.18.541.0020.2.024; 20.07.04.122.0003.2.057 e 20.03.11.333.0001.2.026 e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000; 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 e 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Ass.: Wellington Martins Marcondes - Secretária Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 07/01/2011.

**MEIO AMBIENTE**

**Extrato para publicação  
 Certidão de Adequação Ambiental 090-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente

torna público que concedeu a A. C. DE O. M. BARROS DA SILVA, CNPJ 11.301.284/0001-72 a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL nº 090-2010, expedida em 11 de junho de 2010 através do Processo Administrativo nº 06963/10 para LANCHONETE localizado na Estrada Barra do Piraí x Ipiabas, Barra do Piraí/ RJ.

**Extrato para publicação  
 Certidão de Adequação Ambiental 091-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu a MARCO ANTONIO FERREIRA DE DEUS 00766236706, CNPJ 11.861.000/0001-00 a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL nº 091-2010, expedida em 16 de junho de 2010 através do Processo Administrativo nº 06362/10 para BAR localizado na Rua Dr. Diego de Macedo, 120, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/ RJ.

**Extrato para publicação  
 Certidão de Adequação Ambiental nº 0020-10**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à BOA ESPERANÇA PADARIA E MERCEARIA LTDA ME, CNPJ 11.396.953/0001-37 a CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO AMBIENTAL nº 0020-10, expedida no dia 08 de Março de 2010 através do Processo Administrativo nº 18.153/09 para LANCHONETE localizado na Rua Doutor Clodoveu, 49, Centro, Barra do Piraí/ RJ

**Extrato para publicação  
 Licença Ambiental Simplificada 0062-2010**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à ORGANIZAÇÃO FUNERARIA BOM JESUS DE BARRA, CNPJ 02.855.608/0005-57 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0062-2010, expedida através do Processo Administrativo nº 8464/10 para a CAPELA MORTUÉRIA COM SERVIÇO

DE VELÓRIO E LANCHONETE localizado na Rua Tiradentes, 361, Centro, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0064-2010**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à KSA DO RANGU LTDA ME, CNPJ 11.190.195/0001-04 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0064-2010, expedida em 8 de outubro de 2010 através do Processo Administrativo nº 11.264/10 para RESTAURANTE localizado na Rua Alvaro Gonçalves, 34, Bairro de Fátima, Distrito de Califórnia, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0069-2010**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à VIDA SAUDE ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA LTDA ME, CNPJ 08.150.216/0001-45 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0069-2010, expedida em 08 de outubro de 2010 através do Processo Administrativo nº 8455/10 para a COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS localizado na Rua Paulo de Frontim, 129, Frente, Centro, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0070-2010**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à N. V. GONÇALVES MOEIRA LTDA - ME, CNPJ 10.477.036/0001-14 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0070-2010, expedida através do Processo Administrativo nº 8552/10 para a RESTAURANTE localizado na Rua Barão do Rio Bonito, 251, Loja 101/103, Bairro Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí /

RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0090-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu a EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, CNPJ 05.765.022/0001-66 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0090-2010, expedida em 28 de outubro de 2010 através do Processo Administrativo nº 6718/2010 para ESTOCAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO localizado na Rua Major Eduardo Nogueira de Oliveira, 92, Loja 188, Muqueca, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 073/2010**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à LUCIANA MOLINARIO VENTURA CIQUEIRA 02689437708, CNPJ 12.540.763/0001-04 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0099/2010, expedida através do Processo Administrativo nº 12.939/2010 para a CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO localizado na Travessa Ivete Siqueira da Costa, 138, Oficinas Velhas, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0102/2010**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura torna público que concedeu à ALEXANDRE SALES 02123481750, CNPJ 12.316.849/0001-58 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0102/2010, expedida através do Processo Administrativo nº 12.102/10 para a REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS ROLANTES E MAQUINAS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA – NO CLIENTE localizado na Rua Vinte Três, 155, Casa 5, Distrito de Califórnia, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0103-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu a CARLOS EDUARDO L. DIAS FACÇÃO – ME, CNPJ 12.626.928/0001-65 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0103-2010, expedida em 26 de novembro de 2010 através do Processo Administrativo nº 13.579/10 para FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO localizado na Rua Claudino Dias, 391, Loja 2, Nossa Senhora Santana, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0106-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu a FABIO ANTONIO BRANDÃO, CNPJ 11.923.819/0001-47 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0106-2010, expedida em 30 de novembro de 2010 através do Processo Administrativo nº 14.138/2010 para LANCHONETE localizada na Rua Lucio Mansur Elias, 179, Metalúrgica, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença Ambiental Simplificada 0068-2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu ao TEMPLO UMBANDISTA NOSSA SENHORA DO ROSARIO ILE DE OBALUAIE, CNPJ 11.623.811/0001-65 a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0068-2010, expedida em 08 de outubro de 2010 através do Processo Administrativo nº 8940/10 para ATIVIDADE RELIGIOSA localizado na Rua José Firmino de Melo, 477, Química, Barra do Piraí / RJ.

**Extrato para publicação  
Licença de Operação 081/2010**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu à CCE

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS, CPF 27.607.647/0001-32 a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0081/2010, expedida no dia 19 de outubro de 2010, através do Processo Administrativo nº 10.187/2010 para NIVELAMENTO DE 2.500,00 M³ localizado na Avenida Amaral Peixoto, 970, Apartamento 104, Centro, Volta Redonda / RJ.

#### ORDEM PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste CONVOCAR todos os Permissionários para a Vistoria de TRANSPORTE ESCOLAR, PRIVADO MEDIANTE FRETAMENTO E SIMILARES do 1º Semestre de 2011, com início no dia 10/01/2011 e término em 12/01/2011. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:00h às 11:00h / 13:00h às 16:00h
Sábado	09:00 h às 14:00 h

- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Cópia do CRLV 2010 (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – verdinho)
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (ORIGINAL)
- Seguro de Passageiro - APP
- Certidão de Antecedentes (Nada Consta) do Titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante (ORIGINAL)
- Cópia da Carteira de Motorista do titular e auxiliar de motorista (CNH) categoria D - ATIVIDADE REMUNERADA
- Cópia da identidade e CPF do titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante
- Cópia do comprovante de residência do titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante
- Atestado Médico do auxiliar-acompanhante
- 2 fotos atuais - 3x4 do titular, auxiliar de motorista e auxiliar-acompanhante
- Curso Específico para Transporte de Passageiros – RES. CONTRAN 168/04
- Telefone para contato.

**ATENÇÃO: TODOS OS VEICULOS DEVERÃO ESTAR LICENCIADOS EM BARRA DO PIRAÍ. OS ESCOLARES CARACTERIZADOS COM A FAIXA AMARELA COM DISTICO “ESCOLAR”, LANTERNAS E DEMAIS EXIGENCIAS DO ARTIGO 136 DO CTB.**

OBS: 1º - Sem a apresentação da documentação e condições acima mencionadas, a vistoria não poderá ser realizada.  
2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do

CONTRAN.

3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 069/2009)

**Celso Ideo da Silva Manso**  
Coordenador de Transporte e Trânsito

### CONVOCAÇÃO

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTRAN, situado à Rua Angélica, nº 228 (antigo DETRAN), vem por meio deste CONVOCAR todos os Permissionários para a Vistoria de TÁXI do 1º Semestre de 2011, com início no dia 10/01/2011 e término em 12/01/2011. Os interessados deverão comparecer munidos com documentos e nos horários abaixo discriminados.

DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
Segunda-feira à sexta-feira	08:00h às 11:00h / 13:00h às 16:00h
Sábado	09:00 h às 14:00 h

- Cópia do CRLV 2010 (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – verdinho)
- Cópia do Alvará de Licença do Município
- Comprovante de pagamento da Taxa de Vistoria (ORIGINAL)
- Nada consta do auxiliar (ORIGINAL), em caso de mudança de auxiliar ou vencimento do prazo de validade ou ainda, os que estiverem pendentes.
- Cópia da Carteira de Motorista do titular e auxiliar, atendendo a resolução do CONTRAN: ATIVIDADE REMUNERADA
- Cópia do comprovante de residência do titular e auxiliar, em caso de mudança de endereço.
- Telefone para contato.

**ATENÇÃO: 1º - Sem a apresentação da documentação acima, a vistoria não poderá ser realizada.**  
**2º - A vistoria dos veículos atenderá a todas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as resoluções do CONTRAN.**  
**3º - O não comparecimento no prazo determinado, implicará em sanções previstas em lei. (Decreto 042/2009)**

**Celso Ideo da Silva Manso**  
Coordenador de Transporte e Trânsito

#### SAÚDE

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.498/2010 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$



262.887,11 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e onze centavos). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.39.72.00.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 03/01/2011.

DATA: 03/01/2011

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

CNPJ: 29.055.993/0001-80

Responsável: José Adélio Vieira Teixeira

Data do Processo: 13/12/2010

Afixado no quadro de avisos da

Sede do FMS/SMS. EM 03/01/2011

### NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2011

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3.503/2010 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$ 42.521,66 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 2.002.3.3.90.39.72.00.00.00.0000 (03), Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor Administrativo (interino). Barra do Piraí (RJ), em 03/01/2011.

DATA: 03/01/2011

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 33.747.288/0001-11

Responsável: José Adélio Vieira Teixeira

Data do Processo: 14/12/2010

Afixado no quadro de avisos da

Sede do FMS/SMS. EM 03/01/2011

### PUBLICAÇÃO Nº002/11

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICAAOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS .

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO  
Componente:FARMACIA POPULAR  
Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2010	84365 1	31/12/2010	001	000736	000027066	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000213642201088	MUNICIPAL

Bloco:MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
Componente:FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC  
Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - NEFROLOGIA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
10/2010	84289 2	23/12/2010	001	000736	0000270644	369.467,52	,00	369.467,52	-	25000208222201080	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA  
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2010	84337 6	31/12/2010	001	000736	0000270628	33.558,00	,00	33.558,00	-	25000210525201062	MUNICIPAL

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA  
Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL  
Ação/Serviço/Estratégia:SAÚDE BUCAL - SB

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
11/2010	84349 5	31/12/2010	001	000736	0000270628	10.600,00	,00	10.600,00	-	25000210517201016	MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO,05 de janeiro de 2011.

**José Adélio Vieira Teixeira**  
Secretario Municipal de Saúde

### RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 001/2011

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA, Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, ao (a) funcionário (a) MARIANA PEREIRA MONZO ANCHITE, matrícula nº 6336, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, de acordo com o Artigo 102, inciso VII, c/c com o artigo 119 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/1997, do Estatuto Vigente conforme Processo nº 140565/2010 a partir de 01/02/11.

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Nº	Nome	Descrição	Dias	Data
140479/2010	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA	LICENÇA PREMIO	90 DIAS	002/2011
141697/2010	RACHEL ALBUQUERQUE MOREIRA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	003/2011
141698/2010	JACQUELINE DE MORAES E SILVA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	004/2011
141695/2010	MARIANGELA RAMOS ALVES	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	005/2011
141699/2010	IONICE CALIXTO DA SILVA SEVERINO	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	006/2011
141815/2010	JORGE RONALDO MACHADO JUNIOR	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	007/2011
141816/2010	LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	008/2011
141813/2010	ANDREIA MARA DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	009/2011
141812/2010	ALMIR RIBEIRO FERREIRA	LICENÇA MÉDICA	90 DIAS	010/2011
141820/2010	VIVIANE DUQUE DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	011/2011
141821/2010	SIMONE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	012/2011
141818/2010	NILCEA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	013/2011
141819/2010	VANIA HELENA DE SOUSA	LICENÇA MÉDICA	60 DIAS	014/2011
141696/2010	ALINE SANTANA	LICENÇA MÉDICA	15 DIAS	015/2011
165/2011	MARIA DAS GRAÇAS DIVINO MAMÃO	LIC/ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	016/2011

# IPTU 2011 BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA DE  
**Barra  
do Piraí**

Secretaria Municipal de Fazenda

**REIDO VALE**  
FUNDAÇÕES  
• CÁLCULO ESTRUTURAL  
• SONDAJENS  
• TUBULÕES  
• ESTACAS  
(41) 3342-4506/9978-6521VR  
RESP. TÍC. ALEX A. DA COSTA  
CREA-RJ-97-1-05903-1

PRAZO:  
10 MESES (DEZ MESES)

EMPREITEIRA: CONST. C A MIRANDA MARQUES

ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AGU

**25%**  
**DESCONTO**  
**COTA ÚNICA**  
para contribuintes com o imposto em dia

**VALE**  
**A PENA**  
**SER LEGAL**

**10x**  
**PARCELAMENTO**  
**SEM DESCONTO**

Disk IPTU 2011 (24) 2443-1102 ramal 227  
Fale Conosco: iptu2011@pmbp.rj.gov.br